

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 2

Rede nº 141/23

Data: 02/05/2023

Assunto: PARLAMENTO JOVEM - ENSINO MÉDIO

Senhores Diretores,

A Câmara Municipal de São Paulo realiza, anualmente, o Parlamento Jovem Ensino Médio – Ver. Dr. Farhat, criado pela Resolução nº 07/2019, de autoria do então vereador Caio Miranda. Seu principal objetivo é oferecer aos jovens do município uma lição de cidadania e democracia, com exercício, por dois dias, das funções e trabalhos do Poder Legislativo Municipal.

O aluno que deseja participar deve preparar um trabalho individual na forma de um "Projeto de Lei", obedecendo aos critérios estabelecidos no manual de orientação. Cada escola deverá escolher apenas um projeto para participar e enviá-lo à Câmara Municipal, preenchendo o formulário de inscrição e as autorizações, disponíveis no portal da Câmara Municipal, até o dia 04 de agosto.

Obs. Manual anexo

Atenciosamente,

Rosana Guerriero Andrade Dirigente Regional de Ensino Diretoria de Ensino – Região Norte 2